



Edital Leilão Premium Vip Leilões

Nº 290921PREMIUM

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 29/09/2021, a partir das 19:00h à AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIERA KM 7 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA (forma on-line);

2) DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **Nº 290921PREMIUM** e pelo Decreto 21.981/32, **IN Nº 72 DE 2019**, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extrajudicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visita aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote.

Exemplo:

Valor do lote arrematado **R\$ 20.000,00**, mais de 5% de comissão do leiloeiro **R\$ 1.000,00**, mais taxa de depósito/pátio/outras **R\$ 1.250,00**.

TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.250,00.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata;



Obs.: Para o cliente TER ACESSO AS DADOS BANCÁRIOS APÓS A ARREMATACÃO, vá na página www.vipleiloes.com.br, acesse com seu usuário e senha, após “minha compras”.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valor arrematado bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá retirar seu veículo sem agendamento mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes tem o prazo de 5 (cinco) a 20 (vinte) dias úteis, contatos da confirmação do pagamento, para retirarem o veículo do pátio. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia;

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

OBS.: valor está descrito no item 5 do edital;

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: Todos os veículos são vendidos com a documento em dia, ou seja, **IPVA 2021 pago** e sem nenhum débito. Alguns veículos o CRLV são digitais, ou seja, E-CRLV serão disponibilizados no ato da retirada do veículo. O documento de transferência, ou CRV, será entregue aos arrematantes no prazo de 15 a 30 dias uteis;

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade;

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: Todo e qualquer custo para transferência será de responsabilidade de arrematante, inclusive troca de placas se houve necessidade;

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa (item 6 do edital), emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor;

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como “LANCE CONDICIONAL” e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como “LANCE CONDICIONAL”, serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando



dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevistos e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a qualquer dia exceto o da realização do leilão, através do agendamento pelo número de telefone (whatsapp) 11 3777-8088 podendo o cliente realizar **TESTE VIP DRIVE**, para que tome conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, os lances on-line são ofertas incondicionais do arrematante a este edital e aos riscos inerentes a esta forma de compra.

Condições Individuais dos lotes

17) INFORMAÇÕES BRADESCO - 17.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos realizados, nas modalidades presencial e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.2 - O interessado, sendo pessoa física, deverá fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, deverá também apresentar o seu respectivo ato constitutivo. O interessado, desde já, fica ciente de que o Leiloeiro e /ou o Vendedor poderá(ão), ainda, solicitar outros documentos e/ou informações que entendam ser necessários. 17.2.1 - Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. 17.2.2 - A comercialização de sucatas estará permitida apenas para Arrematantes /Compradores devidamente cadastrados e com documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação, mediante comprovação prévia da documentação, conforme Lei Federal nº 12.977/2014. 17.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças faltantes, e ficam à disposição dos interessados para visita, nos dias e horários constantes no site do Leiloeiro e nos editais. 17.3.1 - Os demais débitos anteriores à data do leilão porventura existentes serão integralmente reembolsados pelo Vendedor, exceto nos lotes previamente informados. 17.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por conta e responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências necessárias, financeiras e operacionais, para regularização e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, seja divergência das placas no físico e/ou no CRV/CLRV. 17.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o leilão e o Arrematante/Comprador deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV. 17.4 - Os bens em exposição que compõem os lotes deverão estar agrupados de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, as fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a real condição dos bens. 17.5 - Os bens são vendidos um a um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado desde a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances oferecidos no leilão são



irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o Arrematante/Comprador recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar

multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, em razão da desistência da arrematação, a qual será cobrada pelas vias administrativas e /ou judiciais. 17.6 - Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação fornecido, este poderá ser aceito em caráter “CONDICIONAL”, sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Arrematante/Comprador deverá pagar ao Vendedor o valor total do lance/arremate em até 2 (dois) dias úteis, contados da data do leilão, juntamente com o valor da comissão devida ao Leiloeiro. O pagamento ao Vendedor deverá ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante/Comprador por meio de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em conta-corrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá ser correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta do Arrematante/Comprador o pagamento da taxa referente à logística, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros S.A. **(taxa já está somada as taxas administrativas/custas do edital).** 17.7

- Os dados para emissão da Nota de Leilão deverão ser fornecidos/confirmados pelo Arrematante/Comprador em até 24hs após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro.

17.8 - O Vendedor está obrigado a observar e cumprir todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento, obrigando-se ainda a informar ao Vendedor, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos, sendo certo, em qualquer hipótese a responsabilidade civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11, inciso II da Lei nº 9613/98, com as alterações posteriores introduzidas, inclusive pelas Leis 12.683/12 e 13.964/19, bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.5.9 - Os bens deverão ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante a comprovação do pagamento.

18) - BANCO MERCEDES BENZ - Veículos vendidos com a documentação pronta, em nome do Banco Mercedes -Benz S.A: 17.2.1 Na existência de multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.), anteriores a data da venda com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante/comprador direto. Valores superiores a R \$500,01 não deverão ser quitados, e sim encaminhados para o leiloeiro caso o bem tenha sido adquirido em leilão ou diretamente para o Banco, para os casos em que os bens foram adquiridos via venda direta, para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data da venda do bem. 17.2.2 Multas de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante/comprador direto. 17.2.3. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis. 17.2.4. Todos os veículos serão vendidos pelo modelo e ano de fabricação e no estado em que se encontram, mecânica sem teste, sem garantias quanto à estrutura , funcionamento, características, reparos, reposições, substituições. Sendo assim, o comitente vendedor, não se responsabiliza por danos, defeitos mecânicos, elétricos, falhas, vícios ou avarias mesmo que estes sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. O comitente vendedor, também não se responsabiliza pela falta, troca, quebra ou mau funcionamento, instalação ou defeitos de componentes, peças ou acessórios, visíveis ou não , originais ou essenciais ao veículo e mesmo que sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. 17.2.5 Os veículos encontram-se à disposição para que os arrematantes ou compradores diretos, previamente ao leilão ou compra direta, efetuem todas as vistorias necessárias no bem a ser adquirido, bem como nos documentos, de forma que o comitente vendedor não aceitará em nenhuma hipótese, reclamações posteriores à venda. 17.2.6 A regularização dos veículos blindados sem garantia, e sem certificado de blindagem é de responsabilidade e encargos exclusiva do arrematante /comprador direto. 17.2.7 O comitente vendedor não se responsabiliza, ainda, pela numeração de motor/chassi. Caso o número do motor ou chassi informados nos lotes estejam divergentes do cadastrado no DETRAN ou na BIN, e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO/ROUBO a regularização, bem como as despesas, taxas e custas serão de total responsabilidade do arrematante /comprador direto. 17.2.8 O comitente vendedor, não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando a responsabilidade dos arrematantes / compradores diretos procederem com as baixas dessas restrições judicialmente. 17.329 Atendendo aos termos da resolução nº 297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irrecuperáveis (sucatas) tiveram seu cadastro



baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassis e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do DUT ou Porte Obrigatório pelo comitente vendedor . 17.2.10 Todos os arrematantes /compradores diretos assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos, bem como pela sua destinação ou uso , isentando totalmente a empresa vendedora e o proprietário atual do veículo conforme registro no DETRAN pelos danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados ou adquiridos via venda direta, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo.

19) CONSÓRCIO DISAL - Documentação do veículo em dia, CRV e CRLV para transferência em nome da empresa de Consórcio, será entregue em até 60 dias. Os débitos relativos à IPVA (2020 e anteriores), Licenciamentos, Multas, foram pagos conforme consulta através do Detran e são apresentadas até esta data, no entanto IPVA 2021 POR CONTA DO ARREMATANTE. Os custos de transferências serão de responsabilidade do Arrematante. Declaramos que trata - se de venda de veículo no estado em que se encontram, estados livres e desembaraçados de quaisquer ônus

20) Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL

IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

LISTA DOS LOTES

LOTE	COMITENTE	DESCRIÇÃO	COMBUSTÍVEL	NOTA	CIDADE	UF	CUSTAS
1	MERCEDES BENZ	MERCEDES-BENZ - GLC220D 4M 2020/2020	DIESEL	IPVA 2021 PAGO / FRETE GRÁTIS / VISITAÇÃO VIRTUAL / VÍDEO DISPONÍVEL	TERESINA	PI	2.500,00
2	DISAL CONSORCIO	VOLKSWAGEN - FOX CONNECT MB 2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	IPVA 2021 PAGO / FRETE GRÁTIS	PORTO VELHO	RO	1.000,00
3	BRADESCO	GM - ONIX 10MT LT1 2020/2021	FLEX	IPVA 2021 PAGO / FRETE GRÁTIS / VISITAÇÃO VIRTUAL / VÍDEO DISPONÍVEL.	PAULISTA	PE	1.250,00
4	BRADESCO	GM - PRISMA 1.4MT LTZ 2019/2019	FLEX	IPVA 2021 PAGO / FRETE GRÁTIS / VISITAÇÃO VIRTUAL / VÍDEO DISPONÍVEL.	SÃO LUÍS	MA	1.250,00
5	BRADESCO	FORD - FOCUS SE AT 2.0HC 2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	IPVA 2021 PAGO / FRETE GRÁTIS / VISITAÇÃO VIRTUAL / VÍDEO DISPONÍVEL.	PAULISTA	PE	1.250,00
6	BRADESCO	VOLKSWAGEN - FOX XTREME MB 2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	IPVA 2021 PAGO / FRETE GRÁTIS / VISITAÇÃO VIRTUAL / VÍDEO DISPONÍVEL.	MARITUBA	PA	1.250,00
7	BRADESCO	HYUNDAI - HB20 16A VISION 2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	IPVA 2021 PAGO / FRETE GRÁTIS / VISITAÇÃO VIRTUAL / VÍDEO DISPONÍVEL.	PAULISTA	PE	1.250,00
8	BRADESCO	CHEVROLET - ONIX 1.0MT LT 2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	IPVA 2021 PAGO / FRETE GRÁTIS / VISITAÇÃO VIRTUAL / VÍDEO DISPONÍVEL.	PAULISTA	PE	1.250,00
9	BRADESCO	GM - ONIX JOY BLACK 2020/2020	FLEX	IPVA 2021 PAGO / FRETE GRÁTIS / VISITAÇÃO VIRTUAL / VÍDEO DISPONÍVEL.	MARABA	PA	1.250,00
10	BRADESCO	FIAT - PUNTO ATTRACTIVE 2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	IPVA 2021 PAGO / FRETE GRÁTIS / VISITAÇÃO VIRTUAL / VÍDEO DISPONÍVEL.	CAMACARI	BA	1.250,00
11	BRADESCO	GM - PRISMA 1.4AT LTZ 2015/2016	FLEX	IPVA 2021 PAGO / FRETE GRÁTIS / VISITAÇÃO VIRTUAL / VÍDEO DISPONÍVEL.	IMPERATRIZ	MA	1.250,00

OBS.: FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL.

IPVA 2021 PAGO